



PORTARIA N°89, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 281/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedido para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 31 de outubro de 2023.

Carlos César Buci
(Carlinho Petrópolis Farmácia - CPF)
Presidente